

Paternidades: Desafios Contemporâneos

Lia Mara Netto Dornelles, Cássia Caçado Avelar, Débora Marcondes Farinati,
Helena Prado Lopes, Juliana dos Santos, Kátia Straube, Luciana Leis, Rose Marie Melamed e

Vanya Sansivieri Dossi

São Paulo, SP

Lia Mara Netto Dornelles, Cássia Caçado Avelar, Helena Prado Lopes, Kátia Straube, Luciana Leis, Rose Marie Melamed e Vanya Sansivieri Dossi são Membros do Comitê de Psicologia da Sociedade Brasileira de Reprodução Humana; Débora Marcondes Farinati é Coordenadora do Comitê de Psicologia da Sociedade Brasileira de Reprodução Humana; Juliana dos Santos é psicóloga, e também colaborou com a elaboração deste artigo.

Correspondências referentes a este artigo devem ser endereçadas a: Lia Mara Netto Dornelles. E-mail: liamaradornelles@gmail.com

Resumo

Uma das repercussões das diversas mudanças sociais ocorridas em especial a partir da metade do século XX, diz respeito às transformações que vêm acontecendo nos papéis masculino e feminino, tanto no contexto familiar como no social, estendendo-se às parentalidades. Neste artigo, buscamos refletir sobre a paternidade, que hoje se apresenta múltipla sob a égide das diversas configurações familiares contemporâneas. As mudanças sociais que temos assistido redesenharam a família e as parentalidades, fazendo surgir as diversas configurações que hoje se apresentam. Essas novas formas de aceder à paternidade despertam interrogantes e reflexões, para muitos dos quais não temos respostas, nem podemos prever qual caminho seguirá. Ser pai na contemporaneidade, vai muito além dos modos estabelecidos até algumas décadas atrás - dentro de um relacionamento conjugal. Atualmente, homens solteiros, em relacionamentos homoafetivos, transgêneros ou assexuais podem buscar novas formas para serem pais.

Palavras-chave: paternidades, arranjos familiares, pais contemporâneos

Paternidades: Desafios Contemporâneos

“Ser pai é ter começado por desejar um filho.”

(Clerget, 1989, como citado em Gomez, 2016, p. 267).

As mudanças sociais que temos assistido redesenharam a família e as parentalidades, fazendo surgir as diversas configurações que hoje se apresentam. A década de 1970 que trouxe o movimento feminista, a ascensão do modelo econômico industrial, os questionamentos sobre as desigualdades de gênero, o avanço dos métodos contraceptivos, a mudança do papel feminino no mercado de trabalho e no contexto doméstico refletia sobre a exigência de um envolvimento maior do pai com a criança. A partir dos anos 1980 vimos o tema da paternidade abrir-se, pois, a um novo viés. O clássico modelo do pai como figura única responsável pelo sustento da família, começa a dar lugar a novas perspectivas e passa a ser fonte de estudos de diversas áreas do conhecimento, como as Ciências Sociais e Humanas. Surge, então, a perspectiva de multiplicidade e hoje é possível falar em paternidades múltiplas, o que permite olhar para as novas formas de exercê-la, com envolvimento, desde a gravidez, o parto, os cuidados com a criança, e com possibilidade deste homem obter prazer.

Essas novas formas de aceder à paternidade despertam interrogantes e reflexões, para muitos dos quais não temos respostas, nem podemos prever qual caminho seguirá. Entretanto, a realidade nos confronta com novas demandas de homens que desejam ser pais em contextos específicos, inéditos e diferentes dos conhecidos até pouco tempo atrás, viáveis devido à articulação da paternidade com a reprodução, uma forma pela qual os homens participam no processo de procriação (Keijzer, 2003; Ribeiro, Gomes, & Moreira, 2015).

A possibilidade de utilização das tecnologias reprodutivas em busca da realização desse projeto parental, estende-se para além dos casos de infertilidade em casais heterossexuais, com união estável, ampliando-se para outros grupos de indivíduos sem

problemas de fertilidade, tais como casais homoafetivos, ou que desejam ter filhos numa “produção independente” (Burns, 2006), sejam transgêneros ou não, ou queiram compartilhar a criação do filho, sem que haja vínculo amoroso. Portanto, o elo entre essas configurações familiares, não é necessariamente a infertilidade, mas a utilização de Técnicas de Reprodução Assistida para a realização do desejo de tornarem-se pais.

Nesse arranjo de pluralidades, cada filho pode ter entrado na família por uma via diferente de concepção, com origens biogenéticas complexas, que desafiam os conceitos tradicionais de parentesco e filiação (Gordon, como citado em Burns, 2006). Sabe-se que, de acordo com a técnica utilizada e a configuração necessária para que haja a concepção, o bebê concebido pode ter até cinco genitores: uma mãe social, um pai social, uma mãe biológica (doadora de óvulos), um pai biológico (doador de esperma) e a mãe que cedeu seu útero para a gestação (útero de substituição).

Tomamos emprestados os termos referidos pelo psicanalista Luis Cláudio Figueiredo, como citado em Hennigen e Guareschi (2002), referindo-se à Psicologia e ao psicólogo, de uma forma irônica e perspicaz. O autor considera que a Psicologia atual tem “*pedigree*”, isto é, um certo refinamento. Necessita, então, enfrentar tradições para conquistar o direito de um livre pensar, um pensar a partir de sua própria experiência, confrontando-se com outros pensamentos antagônicos e convergentes. Propõe que se caminhe em direção a uma Psicologia “vira-lata”. Traz o exemplo do filhote puro, cujo padrão de raça, embora o torne frágil e dependente de certas condições para sobreviver, é valorizado. Já o “vira-lata”, é resultado de misturas que deram certo, se desenvolve e aprende em função de suas necessidades e possibilidades.

Considerando a ideia implícita nos termos “*pedigree*” e “vira-lata”, pensamos que é possível aproximá-las à paternidade, sem a intenção de desqualificar o pai, mas relacioná-las ao contexto atual. O “pai com *pedigree*” seria aquele da família tradicional, composta por um

casal heteroafetivo e filhos, todos morando sob o mesmo teto, corroborando as tradições da família nuclear moderna, cujos papéis eram muito bem definidos. Como referido anteriormente, o homem era o provedor do sustento da família, enquanto a mulher ocupava-se com a casa e a educação dos filhos. Já o “pai vira-lata”, seria o pai da pós-modernidade, aquele que exerce a paternidade sem regras e papéis instituídos, que compartilha deveres e lazeres, que chora, brinca e ri com os filhos, que lhes dá voz. É aberto às novas configurações familiares, mas também à família tradicional, flexibilizando papéis e funções. Essa reflexão encontra respaldo em Lopes (2013), quando afirma que a constatação da existência de novos modelos de família, requer a desconstrução do conceito tradicional de família e a reconstrução a partir das novas necessidades, inspiradas em novos paradigmas.

Assim, ser pai, na contemporaneidade, vai muito além dos modos estabelecidos até algumas décadas atrás - dentro de um relacionamento conjugal. Atualmente, homens solteiros, em relacionamentos homoafetivos, transgêneros ou assexuais podem buscar novas formas para serem pais. Essa perspectiva inclui a articulação da paternidade com a reprodução, uma forma pela qual os homens participam no processo de procriação (Keijzer, 2003; Ribeiro et al., 2015). A seguir, essas formas contemporâneas do exercício da paternidade serão discutidas.

Paternidade Solo

Embora alguns estudos afirmem as dificuldades de conceituar a paternidade contemporânea, parece fundamental o reconhecimento do homem na agenda de cuidados da criança, e que cada vez mais surge como desejo e opção, como construção de responsabilidades compartilhadas nas díades homem-mulher ou homem-homem ou como construção singular, no formato pai solo. Essas atribuições vão para além da questão da referência ao trabalho remunerado, ao sustentar e educar como responsabilidades tradicionalmente incorporadas à paternidade (Freitas, Coelho, & Silva, 2007; Ribeiro et al.,

2015).

O estudo de Costa (2002) mostrou que a paternidade é concebida como um desejo que amadurece com o tempo, que se estabelece em determinado momento da vida, como um projeto para o futuro, diferentemente do que ocorre com a maternidade, concebida como a realização de um plano desde sempre elaborado no passado feminino.

Nessa busca consciente e deliberada por uma prole, independente de um(a) companheiro(a), o sujeito deverá recorrer aos recursos da medicina reprodutiva para ajudá-lo a concretizar o desejo de ter um filho. Tornar-se pai com a ajuda de um terceiro, com a adoção de gameta feminino e associado ao de útero de substituição, vai além de simplesmente obter êxito no tratamento (Quayle & Dornelles, 2013). Significa que esses pacientes devem enfrentar decisões complexas, dilemas éticos e religiosos, bem como potenciais riscos de problemas psicológicos (Makuch & Cabral, 2018). Nesse aspecto, a clínica psicológica tem contribuído para que estes impasses sejam minimizados, na medida em que além de abrir um espaço de escuta e acolhimento, favorece o surgimento de recursos emocionais que lhes possibilitem dar à luz seu projeto de parentalidade.

Paternidade Homoafetiva

Sabemos que o desejo de filhos não é exclusivo dos heterossexuais. Ele é construído ao longo de processos identificatórios e narcísicos da vida do sujeito e costuma fazer parte do projeto conjugal de boa parte dos casais, independente da orientação sexual. É no contexto de pluralidades familiares advindas das técnicas de reprodução assistida que se destaca a família homoparental masculina. Esse modelo, rompe com o modelo tradicional e destitui o princípio da constituição familiar: a diferença sexual.

Casais homoafetivos masculinos elaboram projetos de conjugalidade e de parentalidade e desafiam os padrões de felicidade das famílias tradicionais: a necessidade de duas pessoas de sexos diferentes, unidos pelo matrimônio, com seus filhos concebidos

biologicamente (Uziel, 2002). Surge então, a socioafetividade como vínculo de parentalidade, ao lado do biológico, e, muitas vezes, sobrepondo-se a ele, onde o afeto é o elemento formador dos laços familiares, promovendo questionamentos significativos em relação ao parentesco, e à filiação.

Pesquisas sobre o assunto não evidenciam que a família homoparental possa ser prejudicial aos indivíduos que nela se constituem, devido ao seu tipo de formação. Cada vez mais os estudos mostram que a capacidade de cuidar e a qualidade do vínculo estabelecido entre pais e filhos, independe do tipo de arranjo familiar, sendo esses os ingredientes primordiais da boa parentalidade. Encontramos respaldo em Golombok et al. (2018), quando os autores afirmam que as famílias constituídas por casais homoafetivos masculinos, também têm se mostrado tão competentes para a formação de crianças, quanto as que dispõem da figura de uma mulher para o exercício da parentalidade. No entanto, destacam o alto índice de problemas comportamentais nas crianças nascidas nessas famílias, relacionados à estigmatização quanto a forma de constituição familiar. Segundo Golombok (2017), percebe-se nessas famílias envolvimento afetivo e responsabilidade, na mesma medida que nos demais arranjos familiares.

Estudos sobre homoparentalidade masculina permitiram compreender que a motivação de constituir família funda-se na crença de que ela é necessária e desejável, trazendo um senso de pertencimento social, sobretudo por meio de filho. Dessa forma, segundo González, Morcillo, Sánchez, Chacón e Gómez (2002), o sentido de família não está atrelado à sua configuração, nem à orientação sexual dos pais, mas ao modo como se constroem as relações entre os membros da família.

Portanto, considerar desfavorável o modelo de criação de filhos configurado na família homoparental masculina por si só, sem considerar as questões emocionais inerentes a cada família, demonstra preconceito e dificuldade da sociedade em aceitar o novo.

Coparentalidade

Há pessoas que querem se casar, ou viver em união estável, mas não querem ou não podem ter filhos, formando apenas uma família conjugal. Outras, querem ter filhos, mas sem conjugalidade, ou sem sexualidade, ou seja, querem apenas constituir uma família parental. Essa configuração familiar, denominada coparentalidade, caracteriza-se por ser constituída por indivíduos apenas movidos pelo interesse e pelo desejo em fazer uma parceria de paternidade/maternidade, cuja característica em comum é o afeto.

O objetivo é realizar o sonho de ter filhos e dividir tal responsabilidade com outra pessoa. Aqui, se desfaz a figura de marido e esposa, mas não de pai e mãe - separa-se conjugalidade de parentalidade (Jadva, Freeman, Tranfield, & Golombok, 2015). Segundo Leis (2018), esse novo arranjo familiar envolve apoio e comprometimento mútuo no exercício da parentalidade. E através dessa relação, os pais podem negociar seus papéis, responsabilidades e contribuições para a criança, além de poderem formalizar contratos para definir regras sobre a guarda da criança, a convivência entre a família e questões financeiras (Margolin, Godis, & John, 2001).

A escolha pela coparentalidade, segundo quem busca esse recurso, está associada ao desejo de que o filho tenha ambos, pai e mãe, presentes em sua vida, o que não ocorre na monoparentalidade. Destaca-se que a busca por um parceiro de coparentalidade pode acontecer entre amigos ou por meio da internet, facilitada pela era digital. Atualmente, encontramos diversos sites e redes sociais dedicadas especialmente a promover o contato entre pessoas que visam ter filhos dessa maneira.

Com relação às crianças nascidas por meio da coparentalidade, é difícil prever as consequências psicológicas. Porém, existe um amplo consenso no campo da psicologia do desenvolvimento psicológico e do bem-estar da criança, que evidencia que um relacionamento próximo, afetuoso e solidário entre os pais pode fornecer uma sensação de

segurança emocional para a criança e promover resultados positivos (Jadva et al., 2015). É sabido que quanto maior a cooperação dos pais na criação dos filhos, menor a probabilidade de eles sofrerem consequências psicológicas adversas. Além disso, essas crianças têm uma vantagem em comparação às crianças nascidas de pessoas solteiras por meio de doação de gametas, pois na coparentalidade, os pais biológicos estarão presentes em suas vidas, o que pode ser benéfico no desenvolvimento das crianças (Feinberg, Brown, & Kan, 2012).

Embora a Resolução n. 2.168 do Conselho Federal de Medicina (2017) não mencione a condição da coparentalidade, os centros reprodutivos começam a se deparar com a busca por tratamentos nesses casos. Portanto, devem estar preparados para essa nova realidade que se apresenta, levando em consideração os acordos das pessoas envolvidas, os aspectos éticos presentes e a questão mais relevante desse arranjo: o bem-estar da criança (Avelar et al., 2018).

Nesse sentido, Leis (2018) reforça que o psicólogo deve auxiliar esses pacientes a pensarem em questões que vão muito além do desejo de filhos. É importante entender esse desejo, suas motivações e o porquê da coparentalidade ser a escolha desses sujeitos, naquele momento de vida. Essas reflexões possibilitam compreender se existem afinidades e objetivos em comum entre os envolvidos, visando minimizar problemas e sofrimentos no futuro.

Paternidade Transgênero

O termo transgênero refere-se a indivíduos cujo sexo biológico, designado no nascimento, é incongruente com o gênero ao qual se identificam, e cuja única realidade possível é ser homem. Neste tópico, portanto, serão consideradas as pessoas que se identificam como homens, embora biologicamente sejam mulheres.

Incluir a paternidade transgênero dentre o rol de paternidades, é dar visibilidade a um grupo que deseja ter um filho biológico, mas sofre discriminações. Além disso, possibilitar uma reflexão sobre identidade de gênero e a transformação de papéis sociais, tão atuais e

relevantes no cenário social. Nesse sentido, Medrado e Lyra (2002) afirmam que:

Não consideramos, entretanto, que ele é um pai – mãe, ele é na verdade, um homem – pai. Não se trata de uma mera e simples troca de lugares, mas da construção de um outro lugar e de outros sentidos. . . . Nesse terreno, a única certeza é a diversidade. Diversidade de experiências, diversidade de arranjos familiares, diversidade de possibilidades. (p. 24).

Sabemos que os tratamentos – hormonal e/ou cirúrgico – para a transição de gênero, apresentam riscos da perda do potencial reprodutivo do indivíduo. Entretanto, com a utilização de técnicas reprodutivas, há possibilidade de experimentar uma forma de parentalidade anteriormente indisponível e que contribui na expressão e consolidação de uma identidade masculina. Condat et al. (2018) reportam que:

Adolescentes franceses e jovens adultos que visitam nossa clínica de gênero interagem em fóruns com pessoas de outros países. Esse processo leva alguns deles a pedir a preservação de sua fertilidade antes da transição de gênero, pois eles sabem que as técnicas de criopreservação podem permitir o uso de seus gametas no futuro. (p. 7).

Ao combinar desejos e possibilidades reprodutivas com quebras de paradigmas socioculturais, a paternidade transgênero torna-se uma categoria não convencional, fruto da sociedade contemporânea. Essa, cultivada nas particularidades, permite que se desenvolvam corpos que fogem de tentativas de normalização, para que possam ser “eles próprios” e encontrem um lugar para existir.

O imaginário social que contém transições e transações, dá conta de um sujeito que se forma na dialética do “dentro” e “fora”, que pertence aos espaços “entre”. Dessa forma, o sujeito contemporâneo é desestabilizado por meio das transformações e das negociações ocorridas nessa reestruturação e as identidades, rompem fronteiras sociais ao experimentarem-

se fora de um padrão (Braidotti, 2001).

Entretanto, sabemos que na atualidade, ao modelo de família tradicional (pai, mãe e filhos biológicos) agregam-se novos modelos, redesenhados pelas relações afetivas e pelo desejo pessoal., portanto o casal parental existe apenas na essência. Para tanto, pressupõe-se relações mais democráticas do que as estabelecidas e isso não depende só da boa vontade dos indivíduos (Badinter, 1980). Podemos afirmar, pensando em maternidade/paternidade, que cada um, dentro do seu próprio universo, atribui o lugar simbólico de pai e mãe, dentro de uma família, independente do gênero. Contudo, a capacidade de cuidado e a qualidade do relacionamento com os filhos, são os ingredientes principais da parentalidade (Zambrano, 2006).

A criança, dentro destas novas configurações familiares, tem sido tema de estudos que buscam identificar as repercussões psicossociais nesses novos arranjos. Chiland, Clouet, Golse, Guinot e Wolf (2013) afirmam que as crianças que são concebidas por pessoas transexuais após sua transição, não precisam se adaptar a uma nova identidade parental e são menos confrontadas com reações socialmente aversivas. De acordo com Trindade, como citado em Lyra (1997), “os pais são reconhecidos não só como afetivamente importantes para os filhos, como também aptos para providenciar todos os cuidados necessários para o seu bem-estar, inclusive aqueles que antigamente eram restritos às mães” (p. 43).

Baseado no que foi exposto acima, entende-se que os julgamentos morais advindos de diferentes esferas da sociedade, por vezes atribuem um peso sobre o fato de ser ou ter um pai transgênero, o que poderá trazer consequências para a família. É importante ressaltar que essas são possibilidades de configuração familiar e de exercício da parentalidade. Portanto, é tarefa do profissional de saúde estar aberto a essas configurações emergentes, mantendo uma postura ética e acolhedora.

O organismo vivo humano é, a cada tempo da ininterrupta eternidade, um estranho no

ninho, buscando um lugar para existir, viver e deixar sua identidade no mundo. Na sexualidade, tal movimento é essencial à expressão autêntica de si mesmo, enfrentando desafios e obstáculos para poder ser, ser gente que é, com dores, amores, imperfeições e dons, alegrias e tristezas, na vida e na morte. (Rezende, 2020, p. 8).

Considerações Finais

Uma das repercussões das diversas mudanças sociais ocorridas em especial a partir da metade do século XX, diz respeito às transformações que vêm acontecendo nos papéis masculino e feminino, tanto no contexto familiar como no social, estendendo-se às parentalidades. Nesse artigo, buscamos refletir sobre a paternidade, que hoje se apresenta múltipla sob a égide das diversas configurações familiares contemporâneas.

Essa multiplicidade na paternidade se constitui pelo lugar diferenciado do pai, conferido na intermediação do biológico e do social, e que lhe outorga maior envolvimento, participação e presença no desenvolvimento da criança e do adolescente, diferente do papel tradicional, voltado ao sustento material da prole. As interferências sócio-culturais que apelam para que o homem se constitua como pai, ainda muito presentes na contemporaneidade, mostram-se como um padrão identificatório do masculino. Porém, as possibilidades contemporâneas, inclusive dadas pelo arsenal de tratamentos de reprodução assistida, lhe oferecem espaço para opção e desejo, mesmo desvinculado da presença feminina como parceira do projeto parental. Essa inclusão pontua a importância de mais estudos sobre temas como o vínculo paterno e suas especificidades, corroborando a necessidade de que os serviços de saúde ampliem e aprimorem sua atenção ao homem, assim como os serviços educacionais que atendem crianças e adolescentes em nosso país.

Como psicólogos, nos propomos a receber e cuidar de pessoas, considerando a importância de compreender como a identidade que se apresenta insere-se no mundo e nas relações. Não significa rotular ou categorizar o indivíduo, mas nomear quem ele é, levando-o

a pensar da forma mais verdadeira possível. Ao escolher, decidir e assumir quem é, poderá exercer seu papel de pai, de maneira mais verdadeira, frente ao filho desejado e à família constituída.

Referências

- Avelar, C. C., Farinati, D. M., Straube, K. M., Lopes, H. P., Montagnini, H. L., Dornelles, L. M. N., . . . Dossi, V. S. (2018). Psicologia e Medicina Reprodutiva. In J. P. J. Caetano, R. M. Marinho, A. Petracco, J. R. C. Lopes & E. A. Ferriani, *Medicina Reprodutiva – SBRH* (pp. 590-603). São Paulo, SP: Segmento Farma; SBRH.
- Badinter, E. (1980). *Um amor conquistado: O mito do amor materno*. Rio de Janeiro, RJ: Nova Fronteira.
- Braidotti, R. (2001). Becoming-woman: Rethinking the positivity of difference. In E. Bronfen & M. Kavka (Eds.), *Feminist consequences: Theory for the New Century* (pp. 381-413). New York, Estados Unidos da América: Columbia University Press.
- Burns, L. (2006). Parenting after infertility. In S. N. Covington & L. Burns (Eds.), *Infertility counselling: A comprehensive handbook for clinicians* (2nd ed.) (pp. 459-476). Cambridge, Inglaterra: Cambridge University Press.
- Chiland, C., Clouet, A. M., Golse, B., Guinot, M., & Wolf, J. P. (2013). A new type of family: Transmen as fathers thanks to donor sperm insemination - A 12-year follow-up exploratory study of their children. *Neuropsychiatrie de l'Enfance et de l'Adolescence*, 61(6), 365-370. doi:10.1016/j.neurenf.2013.07.001
- Condat, A., Mendes, N., Drouineaud, V., Gründler, N., Lagrange, C., Chiland, C., . . . Cohen, D. (2018). Biotechnologies that empower transgender persons to self-actualize as individuals, partners, spouses, and parents are defining new ways to conceive a child: Psychological considerations and ethical issues. *Philosophy, Ethics, and Humanities in Medicine*, 13(1), 1-11. doi:10.1186/s13010-018-0054-3
- Costa, R. G. (2002). Reprodução e gênero: Paternidades, masculinidades e teorias da concepção. *Revista Estudos Feministas*, 10(2), 339-356. doi:10.1590/S0104-026X2002000200005

- Feinberg, M. E., Brown, L. D., & Kan, M. L. (2012). A multi-domain self-report measure of coparenting. *Parenting, Science and Practice, 12*(1), 1-21.
doi:10.1080/15295192.2012.638870
- Freitas, W. M. F., Coelho, E. A. C., & Silva, A. T. M. C. (2007). Sentir-se pai: A vivência masculina sob o olhar de gênero. *Cadernos de Saúde Pública, 23*(1), 137-145.
doi:10.1590/S0102-311X2007000100015
- Golombok, S. (2017). Parenting in new family forms. *Current Opinion in Psychology, 15*, 76-80. doi:10.1016/j.copsyc.2017.02.004
- Golombok, S., Blake, L., Slutsky, J., Raffanello, E., Roman, G. D., & Ehrhardt, A. (2018). Parenting and the adjustment of children born to gay fathers through surrogacy. *Child Development, 89*(4), 1223-1233. doi:10.1111/cdev.12728
- Gomez, R. (2016). O pai: Paternidade em Transição. In I. Leal, *Psicologia da gravidez e da parentalidade* (pp. 257-285). Lisboa, Portugal: Fim de Século.
- González, M. M., Morcillo, E., Sánchez, M. A., Chacón, F., & Gómez, A. (2002). Dinámicas familiares, organización de la vida cotidiana y desarrollo infantil y adolescentes en familias homoparentales. In Defensor del Menor de la Comunidad de Madrid (Ed.), *Estudios e investigaciones 2002* (pp. 521-581). Madrid, Espanha: Defensor del Menor de la Comunidad de Madrid.
- Hennigen, I., & Guareschi, N. M. F. (2002). A paternidade na contemporaneidade: Um estudo de mídia sob a perspectiva dos estudos culturais. *Psicologia & Sociedade, 14*(1), 44-68. doi:10.1590/S0102-71822002000100004
- Jadva, V., Freeman, T., Tranfield, E., & Golombok, S. (2015). "Friendly allies in raising a child": A survey of men and women seeking elective co-parenting arrangements via an online connection website. *Human Reproduction, 30*(8), 1896-1906.
doi:10.1093/humrep/dev120

- Keijzer, B. (2003). Hasta donde el cuerpo aguante: Género, cuerpo y salud masculina. In C. Cáceres, M. Cueto, M. Ramos & S. Vallens (Orgs.), *La salud como derecho ciudadano: Perspectivas y propuestas desde América Latina* (pp. 137-152). Lima, Peru: Facultad de Salud Pública y Administración de la Universidad Peruana Cayetano Herida.
- Leis, L. (2018). Coparentalidade. In C. C. Avelar & J. P. J. Caetano, *Psicologia em Reprodução Humana – SBRH* (pp. 61-65). São Paulo, SP: SBRH.
- Lopes, H. P. (2013). “Perdoa-me por não (me) dar-te um filho”: Entre o impacto emocional da infertilidade e a culpa. In K. M. Straube & R. M. Melamed (Orgs.), *Temas contemporâneos de Psicologia em Reprodução Assistida* (pp. 81-98). Curitiba, PR: Livre Expressão.
- Lyra, J. (1997). *Paternidade adolescente: Uma proposta de intervenção* (Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, SP).
- Makuch, M. Y., & Cabral, H. B. O. (2018). No contexto das novas constituições familiares: Aspectos éticos e emocionais, limites e alcances. In K. M. Straube & R. M. M. Melamed (Orgs.), *Guia e recomendações de atenção psicossocial nos centros de reprodução assistida* (pp. 47-50). São Paulo, SP: Soul.
- Margolin, G., Godis, E. B., & John, R. S. (2001). Coparenting: A link between marital conflict and parenting in two-parent families. *Journal of Family Psychology*, 15(1), 3-21. doi:10.1037/0893-3200.15.1.3
- Medrado, B., & Lyra, J. (2002). O homem no processo de ter filhos. In Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, *Humanização do Parto* (p. 24). São Paulo, SP: Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos.
- Quayle, J., & Dornelles, L. M. N. (2013). Questões atuais: Parentalidade solitária, doação de embrião, vida sem filhos. In K. M. Straube & R. M. Melamed. (Orgs.), *I Consenso de*

Psicologia em Reprodução Assistida – Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida (pp. 69-84). São Paulo, SP: Livre Expressão.

Resolução n. 2.168 do Conselho Federal de Medicina (2017). Recuperado de <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2017/2168>

Rezende, A. C. F. (2020). *A gênese da identidade de um jovem transgênero a partir da Triangulação Edípica: Apresentação de um caso clínico*. Trabalho apresentado no XXI Simpósio A Psicoterapia Psicanalítica e a Compreensão da Dimensão Humana no Século XXI, São Paulo, SP.

Ribeiro, C. R., Gomes, R., & Moreira, M. C. N. (2015). A paternidade e a parentalidade como questões de saúde frente aos rearranjos de gênero. *Ciência & Saúde Coletiva*, 20(11), 3589-3598. doi:10.1590/1413-812320152011.19252014

Uziel, A. P. (2002). *Família e homossexualidade: Velhas questões, novos problemas* (Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP).

Zambrano, E. (2006). Parentalidades “impensáveis”: Pais/mães homossexuais, travestis e Transexuais. *Horizontes Antropológicos*, 12(26), 123-147. doi:10.1590/S0104-71832006000200006